



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 002/18

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se em sessão extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os Vereadores Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, José Irineu Muller, Magale Teresinha Petry, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwaldt e Rosemar Orth. Às dezoito horas o Presidente da Mesa, Vereador Rosemar Orth, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores. Em seguida o Secretário fez a leitura do ofício do Executivo e a leitura do ofício da Convocação. Dando continuidade o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei N°001/18 que autoriza a inclusão de meta no PPA 2018-2021 e na LDO/2018 a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 281.095,53 (duzentos e oitenta e um mil e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). Posto em discussão se manifestou o Vereador Élio José Steffens solicitando o nome da empresa privada que irá contribuir com esse projeto. Retomando a palavra o Presidente respondeu em forma de agradecimento à empresa do Grupo Solar. Posto em votação o PL 001/18 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei 002/18 que altera a redação do art.8º da Lei N°3134/2014 que dispõe sobre o Conselho Tutelar e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação. Posto em discussão o Vereador Élio José Steffens pediu se todos os membros do Conselho concordam com essa troca de Horário. O Vereador Aécio Sozo no uso da palavra disse ter sido procurado pelos membros do Conselho onde alguns gostariam de trabalhar num turno único, porém numa votação entre todos os componentes houve a concordância de trabalharem no turno integral onde poderão se organizar de tal forma para que este horário seja cumprido. Pedindo a palavra a Vereadora Magale T. Petry apresentou como sugestão de que numa próxima eleição na escolha de novos membros se estabeleça as normas e os horários. Posto em votação o PL 002/18 foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei 003/18 que autoriza a contratação temporária de profissionais para a Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde, em razão de excepcional interesse público. Em discussão o Vereador Élio José Steffens disse saber que há a necessidade de novas contratações, mas lembrou que há anos atrás se criticava muito a admissão de novos funcionários. A Vereadora Magale Petry disse ser urgente a contratação de novos Agentes de Saúde pois há localidades desfalcadas e sugeriu que no término do contrato se faça um concurso público para tal cargo. O Vereador Romeu Recktenwalt elogiou o Projeto que prova que o Executivo está atento as necessidades do município exercendo muito bem o seu papel. O Vereador Aécio Sozo lembrou que no encerramento do contrato que acredita ser no mês de março do corrente se opte por fazer um concurso para que este contrato não precise sempre ser prorrogado e votado. Em votação o PL 003/18 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei N°004/18 que altera a redação do art. 2º e art. 3º da Lei Municipal nº2429/203 que dispõe sobre o incentivo ao escoamento da



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

safra agrícola. Manifestou-se no espaço o Vereador **Mauricio Roberto de Castro Reginaldo** disse ser importante incentivar os produtores a emitir Notas Fiscais dando um retorno maior para o município. O Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** no uso da palavra lembrou a todos que o britador já está funcionando e está legalizado. A brita será destinada as estradas principais. Solicitou também a possibilidade de proporcionar algum incentivo ao comércio e não apenas aos produtores rurais. O Presidente **Rosemar Orth** retomando a palavra salientou que a Secretaria de Obras trabalha em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente. Em votação o PL004/18 foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi lido o Projeto de Lei 005/18 que autoriza o Poder Executivo a Efetuar Repasse no valor de R\$72.874,03 a Sociedade Beneficente Hospitalar São Salvador mantenedora do Hospital São Salvador. Em discussão o Vereador **Élio José Steffens** solicitou que se fizesse uma foto dos 9 vereadores que economizaram para que essa sobra do Legislativo fosse destinada ao Hospital. O Vereador **Aécio Sozo** apresentou sua sugestão dizendo que no Projeto deveria constar o período de custeio e onde será utilizado esses valores especificando os fins, reforçou ainda que os 9 vereadores devem ser lembrados. O Vereador **Mauricio Reginaldo** solicitou que a direção do Hospital se manifeste e faça a prestação de contas desse valor mostrando onde foi aplicado. O Vereador **Romeu Recktenwalt** lembrou ao colega que os vereadores da base já se preocuparam em setembro de 2017 onde destinar as sobras da câmara e houve um acordo de destina-las para a saúde que é a secretaria que sempre precisa de recursos. E por entendimentos com a Secretaria da Saúde se optou em destinar para o Hospital já que os funcionários estão com o seu 13º salário em atraso que é de direito dos mesmos. O vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** falou que todos sabem da situação financeira do Hospital e da sua má gestão. Pela primeira vez a Associação Hospitalar abriu as portas para explicar toda a situação e a questão financeira pela qual vem passando. O Presidente **Rosemar Orth** elogiou o Presidente da Associação Diego Alessandro da Silva presente na sessão dizendo estar fazendo um ótimo trabalho e já reduziu muitos gastos com os cortes feitos, disse confiar no seu trabalho como Presidente. Em votação o PL 005/18 foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, convidando a todos os presentes para a próxima sessão ordinária da Câmara a realizar-se no dia **05 de fevereiro de 2018**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

P. G. Muxfeldt *Elio Steffens*
J. Sozo *R. Orth* *A. Sozo*
R. Recktenwalt *M. Reginaldo*
mtf

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 05/02/18
POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

Rosemar Orth *mtf*
PRESIDENTE SECRETÁRIO